



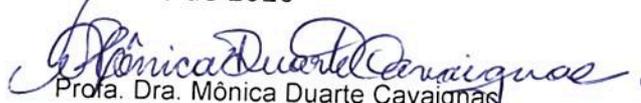
**COMUNICADO Nº 003/2020-PROGRAD/UECE**  
(18 de novembro de 2020)

Dispõe sobre o Resultado dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2020.1.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna publico as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso - 2020.1, regulamentado pelo Edital Nº 22/2020 - Reitoria, 14 de outubro de 2020.

1. No **Anexo I** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Readmissão Após Abandono de Curso 2020.1.
2. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 12 de novembro de 2020.
  - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
    - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica do aluno pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
  - 2.2. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), das 08 horas do dia 19 de novembro até as 17 horas do dia 19 de novembro de 2020.
3. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), no dia 20 de novembro de 2020, após as 17 horas.
  - 3.1. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos (após recurso) poderão acessar o endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso - 2020.1 no período determinado no cronograma de eventos do Edital Nº 22/2020 - Reitoria, 14 de outubro de 2020, para preenchimento da ficha de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o DAE para pagamento.
  - 3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme Item 2.3, Letra "C" do Edital Nº 22/2020 - Reitoria, 14 de outubro de 2020.

Fortaleza, 18 de novembro de 2020

  
Prof. Dra. Mônica Duarte Cavaignac  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO I DO COMUNICADO Nº 003/2020-PROGRAD/UECE, DE 18/11/2020**

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2020.1

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
3	Josinaldo Bezerra de Souza	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
4	Josinaldo Bezerra de Souza	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
5	Josinaldo Bezerra de Souza	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
6	Josinaldo Bezerra de Souza	DEFERIDO (ACEITO)	-
7	Perpetualyson Freitas de Souza	DEFERIDO (ACEITO)	-
8	Rafael Bruno Alencar Gouveia	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
9	Mara Raquel de Souza	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
10	Antonio Jefferson Oliveira da Silva	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
11	Leide Daiana Carvalho Cunha	DEFERIDO (ACEITO)	-
12	Gisele Soares da Silva	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
13	Windson Regis Teixeira da Silva	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

••• ••• •••